



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI N° 4.182, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

**Dá denominação oficial a logradouro público
inominado e localizado no Bairro Lapinha de:
Travessa Conceição Rodrigues de Paula.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de: Travessa Conceição Rodrigues de Paula, o logradouro público inominado localizado no Bairro Lapinha neste município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais.

I - O logradouro é uma via sem saída com início na Rua Guilhermina Pereira de Freitas ao lado do n°. 941.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de junho de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal